



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras*

Lei nº 2248 de 25 de outubro de 2006.

Dá denominação de Rua Zenaide Teixeira Valente à Rua “D” do Loteamento Veneza Parque, no bairro Santa Amália.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Denominar-se-á “Rua Zenaide Teixeira Valente” à Rua “D” do loteamento Veneza Parque, no bairro Santa Amália.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 25 de outubro de 2006.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 25 de outubro de 2006.

Humberto Mandarco Sobrinho

Secretário Municipal de Administração